



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA--SERGIPE

Itabaiana, 04 de novembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 5292 /2025

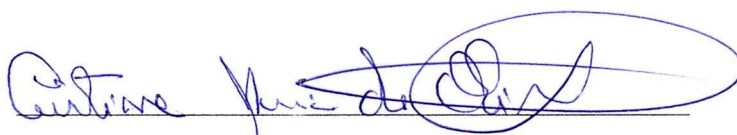
Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de um Centro Especializado em Reabilitação – CER IV**, com estrutura adequada para atendimento nas modalidades física, auditiva, visual e intelectual, ampliando os serviços de reabilitação no município.

Justificativa

A implantação de um CER IV representa um importante avanço nas políticas públicas de saúde e inclusão, uma vez que ampliará o acesso da população a serviços especializados de reabilitação, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras unidades de saúde em busca de atendimento.

O Centro Especializado em Reabilitação – Tipo IV integra a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e presta serviços de avaliação, diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologias assistivas, além de oferecer atendimento multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais da área.

Dessa forma, a criação de um CER IV em Itabaiana garantirá acesso igualitário e humanizado à reabilitação, assegurando o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência e fortalecendo a rede de atenção à saúde do município.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
04/11/25
